



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 07 / 06 / 2021

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2278

DECRETO Nº 3.767/2021

SÚMULA: Altera e nomeia a composição dos membros da Comissão de Defesa Civil do Município de Santo Antônio do Sudoeste, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.360/97 de 04 de Novembro de 1997:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a “**COMISSÃO DE DEFESA CIVIL - COMDEC**” do Município de Santo Antônio do Sudoeste – Pr:

I - PRESIDÊNCIA

Ricardo Antônio Ortinã.....Presidente

Sara Regina Dall'Alba Machado de Souza.....Adjunto

II - DIRETOR DE OPERAÇÕES

Rafael Barreto de GóesDiretor de Operações

Antônio Batista de LimaSecretário

III - GRUPO DE ATIVDES FUNDAMENTAIS – GRAF

2º Ten. Cristiano Vieira Salla.....Comandante da 3.ª Cia de Polícia Militar

Cabo Irineu Dal PizzolRepres. da 3.ª Cia de Polícia Militar

Emerson Ferreira da Silva.....Repres. da Polícia Civil

Graciela Giacobbo Nodari.....Repres. Sec. Municipal de Saúde

José Wandreley Carlotto de Sá.....Repres. Sec. de Obras e Serviços Públicos

Daniela Siluandra Strapazon PriamoRepres. Sec. Mun. Assistência Social



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

IV - CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – CENG

Fátima Vieira Frizzo.....Repres. da APMI

Dilce Simoni de Ogregon.....Repres. da APAE

Mauricio Machado de Souza.....Repres. do LIONS CLUBE

Neusa Rosane Lenz Viana.....Repres. do Sind. Trab. Rurais

V - NÚCLEOS DE DEFESA CIVIL


João de Souza Bueno.....Repres. das Ass. de Moradores dos Bairros e Vilas

Artigo 2º - O desempenho da função de membro desta comissão, não será remunerado, sendo considerado serviço relevante prestado ao município.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.711 de 12 de janeiro de 2021. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2021.

PUBLIQUE – SE:



Ricardo Antônio Ortinã

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3767/2021

DECRETO Nº 3.767/2021

SÚMULA: Altera e nomeia a composição dos membros da Comissão de Defesa Civil do Município de Santo Antônio do Sudoeste, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.360/97 de 04 de Novembro de 1997:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a "COMISSÃO DE DEFESA CIVIL - COMDEC" do Município de Santo Antônio do Sudoeste – Pr:

I - PRESIDÊNCIA

Ricardo Antônio Ortinã.....Presidente
Sara Regina Dall'Alba Machado de Souza.....Adjunto

II - DIRETOR DE OPERAÇÕES

Rafael Barreto de GóesDiretor de Operações
Antônio Batista de LimaSecretário

III - GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF

2º Ten. Cristiano Vieira Salla.....Comandante da 3.ª Cia de Polícia Militar
Cabo Irineu Dal PizzolRepres. da 3.ª Cia de Polícia Militar
Emerson Ferreira da Silva.....Repres. da Polícia Civil
Grasiela Giacobbo Nodari.....Repres. Sec. Municipal de Saúde
José Wandreley Carloto de Sá.....Repres. Sec. de Obras e Serviços Públicos
Daniela Siluandra Strapazon PriamoRepres. Sec. Mun. Assistência Social

IV - CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – CENG

Fátima Vieira Frizzo.....Repres. da APMI
Dilce Simoni de Ogregon.....Repres. da APAE
Mauricio Machado de Souza.....Repres. do LIONS CLUBE
Neusa Rosane Lenz Viana.....Repres. do Sind. Trab. Rurais

V - NÚCLEOS DE DEFESA CIVIL

João de Souza Bueno.....Repres. das Ass. de Moradores dos Bairros e Vilas

Artigo 2º - O desempenho da função de membro desta comissão, não será remunerado, sendo considerado serviço relevante prestado ao município.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.711 de 12 de janeiro de 2021. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2021.

PUBLIQUE – SE:

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:DF4FCB30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/06/2021. Edição 2278
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>